

Zimbra**livia.vasquez@tjam.jus.br****DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO PE.24/2018****De :** Norte Engenharia <norte.eng10@gmail.com>

Qua, 02 de mai de 2018 12:21

Assunto : DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO PE.24/2018 1 anexo**Para :** cpl@tjam.jus.br

Boa tarde senhores,

Segue documento de Habilidade,

Att,

**NORTE ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 26.588.861/0001-26****Contatos:****(92) 3022-3223 / 99162-5274 / 99455-4477****DOC. HABILITAÇÃO.zip**

11 MB



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA**
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-AM

Nº 945263/2018

Emissão: 02/05/2018

Validade: 31/05/2018

Chave: z7AZW

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: NORTE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA -ME

CNPJ: 26.588.861/0001-26

Registro: 004943666-0

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 600.000,00

Data do Capital: 11/11/2016

Faixa: 4

Objetivo Social: INSTALAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTO INDUSTRIAL; MONTAGENS DE ESTRUTURA METÁLICA; OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA;INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA. OBS.: NO LIMITE DAS ATRIBUIÇÕES DO RESPONSÁVEL TÉCNICO INDICADO.

Restrições do Objetivo Social:

Endereço Matriz: RUA HOLANDA, 213, FLORES, MANAUS, AM, 69028090

Tipo de Registro: DEFINITIVO (EMPRESA)

Data Inicial: 09/01/2017

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000007529DDAM

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 8302356848. Responsável Técnico: SILVENE ANDRADE SANTOS. Data de vencimento do boleto: 31/05/2018
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2017 (1/1)

Parcelamento Ano: 2018

Quantidade de Parcelas Pagas: 2/5

Autos de Infração

Responsáveis Técnicos

Profissional: SILVENE ANDRADE SANTOS

Registro: 041345071-6

CPF: 003.376.322-43

Data Início: 13/07/2017

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 30/06/2018

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73 DO CONFEA, COM OBSERVÂNCIA AO SEU ARTIGO 25 E PARÁGRAFO ÚNICO.

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: ARTIGO 4º DA RESOLUÇÃO Nº 359/91, ACRESCIDO DO ART. 4º DA RESOLUÇÃO Nº 437/99, AMBAS DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: ORIVALDO BATISTA GOMES

Registro: 041504997-0

CPF: 678.352.522-87

Data Início: 15/01/2017

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA**
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-AM

Nº 945263/2018

Emissão: 02/05/2018

Validade: 31/05/2018

Chave: z7AZW

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: ARTIGO 8º DA RESOLUÇÃO Nº. 218/73 DO CONFEA, COM OBSERVÂNCIA AO SEU ARTIGO 25 E PARÁGRAFO ÚNICO.

TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA

Atribuição: Artigos 3 e 4 do Decreto n. 90.922/85, observado o Artigo 5 da mesma Legislação, circunscritos à Modalidade Eletrotécnica, conforme Decreto n. 4.560/02 de 30.12.2002.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: ORIVALDO BATISTA GOMES

Registro: 041504997-0

CPF: 678.352.522-87

Data Início: 13/01/2017

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: ARTIGO 8º DA RESOLUÇÃO Nº. 218/73 DO CONFEA, COM OBSERVÂNCIA AO SEU ARTIGO 25 E PARÁGRAFO ÚNICO.

TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA

Atribuição: Artigos 3 e 4 do Decreto n. 90.922/85, observado o Artigo 5 da mesma Legislação, circunscritos à Modalidade Eletrotécnica, conforme Decreto n. 4.560/02 de 30.12.2002.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: HEIRIVALTER BATISTA GOMES

Registro: 041591882-0

CPF: 775.630.932-49

Data Início: 09/01/2017

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO MECÂNICO

Atribuição: Artigo (s) 12 da Resolução n. 218/73 do CONFEA, com observância ao seu Artigo 25.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: ORIVALDO BATISTA GOMES

CPF: 678.352.522-87

Função: SOCIO

Sócio: HEIRIVALTER BATISTA GOMES

CPF: 775.630.932-49

Função: SOCIO



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA**
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-AM

Nº 945274/2018

Emissão: 02/05/2018

Validade: 31/03/2019

Chave: c8BCd

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-AM.

_____ Interessado(a) _____

Profissional: HEIRIVALTER BATISTA GOMES

Registro: 041591882-0

CPF: 775.630.932-49

Endereço: RUA HOLANDA, 213, FLORES, MANAUS, AM, 69028090

Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 17/11/2016

_____ Título(s) _____

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO MECÂNICO

Atribuição: Artigo (s) 12 da Resolução n. 218/73 do CONFEA, com observância ao seu Artigo 25.

Restrições: Sem Identificação

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS - UEA

Data de Formação: 17/10/2016

_____ Descrição _____

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

_____ Informações / Notas _____

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

_____ Última Anuidade Paga _____

Ano: 2018 (2/2)

_____ Autos de Infração _____

_____ Responsabilidades Técnicas _____

Empresa: ALICERCE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP

Registro: 004944416-6

CNPJ: 05.592.138/0001-40

Data Início: 11/12/2017

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: NORTE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA -ME

Registro: 004943666-0

CNPJ: 26.588.861/0001-26

Data Início: 09/01/2017

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA**
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-AM

Nº 945273/2018

Emissão: 02/05/2018

Validade: 31/05/2018

Chave: Z33b2

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-AM.

Interessado(a)

Profissional: SILVIENE ANDRADE SANTOS

Registro: 041345071-6

CPF: 003.376.322-43

Endereço: RUA LEONORA ARMSTRONG, 53, COND: VILLA POUPEX, RUA B, ZUMBI DOS PALMARES, MANAUS, AM, 69084598

Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 13/08/2014

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73 DO CONFEA, COM OBSERVÂNCIA AO SEU ARTIGO 25 E PARÁGRAFO ÚNICO.

Restrições: PORTOS E HIDROVIAS; BARRAGENS E DIQUES; IRRIGAÇÕES; PONTES E GRANDES ESTRUTURAS.

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS - UEA

Data de Formação: 13/08/2014

PÓS - ENGENHARIA

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: ARTIGO 4º DA RESOLUÇÃO Nº 359/91, ACRESCIDO DO ART. 4º DA RESOLUÇÃO Nº 437/99, AMBAS DO CONFEA.

Instituição de Ensino: SOCIEDADE DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL DO AMAZONAS-UNINORTE

Data de Formação: 29/08/2016

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 8302356848. Data de vencimento do boleto: 31/05/2018
- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2017 (1/1)

Parcelamento Ano: 2018

Quantidade de Parcelas Pagas: 3/4

Autos de Infração

Responsabilidades Técnicas

Empresa: NORTE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA -ME

Registro: 004943666-0

CNPJ: 26.588.861/0001-26

Data Início: 13/07/2017

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 30/06/2018

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-AM.

_____ Interessado(a) _____

Profissional: ORIVALDO BATISTA GOMES

Registro: 041504997-0

CPF: 678.352.522-87

Endereço: RUA HOLANDA, 213, PARQUE DAS NAÇÕES, FLORES, MANAUS, AM, 69028090

Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 26/01/2016

_____ Título(s) _____

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: ARTIGO 8º DA RESOLUÇÃO Nº. 218/73 DO CONFEA, COM OBSERVÂNCIA AO SEU ARTIGO 25 E PARÁGRAFO ÚNICO.

Instituição de Ensino: SOCIEDADE DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL DO AMAZONAS-UNINORTE

Data de Formação: 23/02/2018

TÉCNICO MÉDIO

TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA

Atribuição: Artigos 3 e 4 do Decreto n. 90.922/85, observado o Artigo 5 da mesma Legislação, circunscritos à Modalidade Eletrotécnica, conforme Decreto n. 4.560/02 de 30.12.2002.

Restrições: Sem Identificação

Instituição de Ensino: ESCOLA TECNICA PREMIER DE MANAUS LTDA ME

Data de Formação: 06/06/2015

_____ Descrição _____

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

_____ Informações / Notas _____

- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 8302438876. Data de vencimento do boleto: 31/05/2018
- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

_____ Última Anuidade Paga _____

Ano: 2017 (5/5)

Parcelamento Ano: 2018

Quantidade de Parcelas Pagas: 1/5

_____ Autos de Infração _____

_____ Responsabilidades Técnicas _____

Empresa: NORTE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA -ME

Registro: 004943666-0

CNPJ: 26.588.861/0001-26

Data Início: 15/01/2017

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: NORTE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA -ME

Registro: 004943666-0

CNPJ: 26.588.861/0001-26

Data Início: 13/01/2017

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA**
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-AM

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

Nº 944333/2018

Emissão: 08/04/2018

Validade: 31/05/2018

Chave: yax9c

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

CONTRATANTE: Norte Serviços de Engenharia Ltda-ME, com sede em Manaus, na Rua Holanda, nº 213, bairro Flores, Cep nº 69028000, no Estado/AM, inscrito no CNPJ nº 26.588.861/0001-26, neste ato representado pelo Sr. Heitorvalter Batista Gomes, Brasileiro, Solteiro, Carteira de Identidade RG nº 2541973-0, e CPF nº 775.630.932-49, residente e domiciliado na Rua Holanda, nº 213, bairro, Flores CEP nº 69028000, Cidade Manaus/AM.

CONTRATADO: Carlos Alberto Rodrigues de Almeida Jr., Brasileiro, Casado, Eng. Eletricista Registro no CREA nº 7705-D/AM, Carteira de Identidade nº 1021426-3 / SSPI/AM, C.P.F. nº 314.072.182-04, residente e domiciliado na Rua Espírito Santo, nº 31, Bairro Japim, CEP: 69078-320, Cidade Manaus, no Estado/AM

CLÁUSULA 1.^º DO OBJETO

O presente contrato tem como objeto o desempenho do Cargo Técnico das atividades e competência de Eng. Eletricista nos limites de suas atribuições profissionais.

CLÁUSULA 2.^º DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Contratação de Serviços de Engenharia, assumindo a responsabilidade técnica na execução de Obra(s) do Contratante, dentro das limites de suas atribuições profissionais.

CLÁUSULA 3.^º DO PRAZO

O presente contrato terá por 2 (dois) meses, a partir da assinatura deste.

CLÁUSULA 4.^º DA REMUNERAÇÃO

O contratante pagará ao contratado o valor resultante da soma de 4 (quatro) salários mínimos mensal, por 04(quatro) horas trabalhadas dia.

CLÁUSULA 5.^º DA RESCISÃO DO CONTRATO

Este contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo por ambas as partes, bastando para tanto dar expresso aviso com antecedência mínima de 30(trenta) dias.

E, por estarem assim juntos contratados, assinam o presente contrato em 02(duas) vias de igual teor e forma, que fique晓得 é achação conforme abaixo se obrigam as partes, CONTRATANTE e CONTRATADO a respeito.

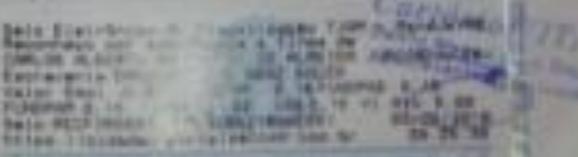
Manaus/AM, 25 de Abril de 2018.

CONTRATANTE:

Norte Serviços de Engenharia Ltda-ME
CNPJ 26.588.861/0001-26
Heitorvalter Batista Gomes
CPF 775.630.932-49

CONTRATADO:

Carlos Alberto Rodrigues de Almeida Jr.
CPF 314.072.182-04
Eng. Eletricista 7705-D/AM





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA**
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-AM

Nº 945236/2018

Emissão: 01/05/2018

Validade: 31/05/2018

Chave: 3dy26

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-AM.

_____ Interessado(a) _____

Profissional: CARLOS ALBERTO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR

Registro: 040133532-1

CPF: 314.072.182-04

Endereço: RUA RUA ESPIRITO SANTO, 31, JAPIIM, MANAUS, AM, 69078320

Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 04/01/2007

_____ Título(s) _____

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: ARTS.08 E 09 COMB.COM O ART.25 DA RES.218/73 DO CONFEA.

Instituição de Ensino: INSTITUTO DE TECNOLOGIA DA AMAZONIA - UTAM

Data de Formação: 24/03/2001

_____ Descrição _____

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

_____ Informações / Notas _____

- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 8302497705. Data de vencimento do boleto: 31/05/2018
- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

_____ Última Anuidade Paga _____

Ano: 2017 (5/5)

Parcelamento Ano: 2018

Quantidade de Parcelas Pagas: 4/5

_____ Autos de Infração _____

_____ Responsabilidades Técnicas _____

Empresa: SERV - CONSTRUTORA LTDA. - ME

Registro: 000000253-1

CNPJ: 04.744.916/0001-07

Data Início: 16/06/2016

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - Crea-AM, o Acervo Técnico do profissional **CARLOS ALBERTO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **CARLOS ALBERTO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR**

Registro: **0401335321** RNP: **0401335321**

Título profissional: **ENGENHEIRO ELETRICISTA**

Número da ART: **AM20160065248**

Tipo de ART: **OBRA OU SERVIÇO**

Registrada em: 03/11/2016

Baixada em: 25/01/2017

Forma de registro: **INICIAL**

Participação técnica: **INDIVIDUAL**

Empresa contratada: **SERV - CONSTRUTORA LTDA. - ME**

Contratante: **UNIÃO FEDERAL - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 11ª REGIÃO**

CPF/CNPJ: **01.671.187/0001-18**

Endereço do contratante: **RUA VISCONDE DE PORTO ALEGRE**

Nº: **1265**

Complemento:

Bairro: **PRAÇA 14 DE JANEIRO**

Cidade: **MANAUS**

UF: **AM** CEP: **69020670**

Contrato: **32/2016/TRT11/DLC** Celebrado em: **17/10/2016**

Valor do contrato: **R\$ 4.380,00** Tipo de contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO**

Ação institucional: **Outros**

Endereço da obra/serviço: **RUA SILVA RAMOS**

Nº: **546**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **MANAUS**

UF: **AM** CEP: **69010140**

Coordenadas Geográficas: **-3.124773, -60.025023**

Data de início: **19/11/2016** Conclusão efetiva: **20/11/2016**

Finalidade: **Infraestrutura**

Proprietário: **UNIÃO FEDERAL - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 11ª REGIÃO**

CPF/CNPJ: **01.671.187/0001-18**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETROTÉCNICA APLICADA -> SUBESTAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA -> #1796 - ABRIGADA 43 - MANUTENÇÃO 1500000.00 volt-ampére; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETROTÉCNICA APLICADA -> SUBESTAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA -> #1798 - ABAIXADORA 43 - MANUTENÇÃO 500000.00 volt-ampére;**

____ Observações ____

Subestação abaixadora de tensão, de 1500 KVA, com dois transformadores trifásicos a seco, 13.8 Kv/220-127V, 60 Hz, sendo um de 1.000KVA e outro de 500KVA. Conforme Contrato Administrativo nº 32/2016/TRT11/DLC

Número da ART: **AM20160066285**

Tipo de ART: **OBRA OU SERVIÇO**

Registrada em: 15/11/2016

Baixada em: 25/01/2017

Forma de registro: **INICIAL**

Participação técnica: **INDIVIDUAL**

Empresa contratada: **SERV - CONSTRUTORA LTDA. - ME**

Contratante: **UNIÃO FEDERAL - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 11ª REGIÃO**

CPF/CNPJ: **01.671.187/0001-18**

Endereço do contratante: **RUA VISCONDE DE PORTO ALEGRE**

Nº: **1265**

Complemento:

Bairro: **PRAÇA 14 DE JANEIRO**

Cidade: **MANAUS**

UF: **AM** CEP: **69020670**

Contrato: **32/2016/TRT11/DLC** Celebrado em: **17/10/2016**

Valor do contrato: **R\$ 2.987,00** Tipo de contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO**

Ação institucional: **Outros**

Endereço da obra/serviço: **RUA BELÉM**

Nº: **269**

Complemento:

Bairro: **NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS**

Cidade: **MANAUS**

UF: **AM** CEP: **69053380**

Coordenadas Geográficas: **-3.112722, -60.019387**

Data de início: **03/12/2016** Conclusão efetiva: **05/12/2016**

Finalidade: **Infraestrutura**

Proprietário: **UNIÃO FEDERAL - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 11ª REGIÃO**

CPF/CNPJ: **01.671.187/0001-18**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETROTÉCNICA APLICADA -> SUBESTAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA -> #1796 - ABRIGADA 43 - MANUTENÇÃO 1500000.00 volt-ampére; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETROTÉCNICA APLICADA -> SUBESTAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA -> #1798 - ABAIXADORA 43 - MANUTENÇÃO 150000.00 volt-ampére;**



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

CREA-AM

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

934238/2017

Atividade concluída

Observações

Manutenção Preventiva de 01 (uma) Subestação abaixadora de tensão de 13,8KV para 220V Trifásico com Transformador de 300KVA. Conforme Contrato Administrativo nº 32/2016/TRT11/DLC

Número da ART: **AM20160068416** Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO Registrada em: 05/12/2016 Baixada em: 25/01/2017

Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: **SERV - CONSTRUTORA LTDA. - ME**

Contratante: **UNIÃO FEDERAL - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 11ª REGIÃO** CPF/CNPJ: **01.671.187/0001-18**

Endereço do contratante: RUA VISCONDE DE PORTO ALEGRE

Nº: 1265

Complemento:

Bairro: PRAÇA 14 DE JANEIRO

Cidade: MANAUS

UF: AM CEP: 69020670

Contrato: 32/2016/TRT11/DLC Celebrado em: 17/10/2016

Valor do contrato: R\$ 3.499,00 Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: RUA BARROSO

Nº: 111

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: MANAUS

UF: AM CEP: 69010050

Coordenadas Geográficas: -3.132556, -60.023279

Data de início: 26/11/2016 Conclusão efetiva: 10/12/2016

Finalidade: Infraestrutura

Proprietário: UNIÃO FEDERAL - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 11ª REGIÃO

CPF/CNPJ: 01.671.187/0001-18

Atividade Técnica: **1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETROTÉCNICA APLICADA -> SUBESTAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA -> #1796 - ABRIGADA 43 - MANUTENÇÃO 300000.00 volt-ampére; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETROTÉCNICA APLICADA -> SUBESTAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA -> #1798 - ABAIXADORA 43 - MANUTENÇÃO 300000.00 volt-ampére;**

Observações

Manutenção preventiva de 01 (uma) Subestação abaixadora de tensão de 13,8 KV para 220V Trifásico, com Transformador de 300 KVA. Conforme Contrato Administrativo nº 32/2016/TRT11/DLC

Número da ART: **AM20160068417** Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO Registrada em: 05/12/2016 Baixada em: 25/01/2017

Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: **SERV - CONSTRUTORA LTDA. - ME**

Contratante: **UNIÃO FEDERAL - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 11ª REGIÃO** CPF/CNPJ: **01.671.187/0001-18**

Endereço do contratante: RUA VISCONDE DE PORTO ALEGRE

Nº: 1265

Complemento:

Bairro: PRAÇA 14 DE JANEIRO

Cidade: MANAUS

UF: AM CEP: 69020670

Contrato: 32/2016/TRT11/DLC Celebrado em: 17/10/2016

Valor do contrato: R\$ 4.398,00 Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: RUA VISCONDE DE PORTO ALEGRE

Nº: 1265

Complemento:

Bairro: PRAÇA 14 DE JANEIRO

Cidade: MANAUS

UF: AM CEP: 69020670

Coordenadas Geográficas: -3.123882, -60.013224

Data de início: 25/10/2016 Conclusão efetiva: 10/12/2016

Finalidade: Infraestrutura

Proprietário: UNIÃO FEDERAL - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 11ª REGIÃO

CPF/CNPJ: 01.671.187/0001-18

Atividade Técnica: **1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETROTÉCNICA APLICADA -> SUBESTAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA -> #1796 - ABRIGADA 43 - MANUTENÇÃO 1250.00 volt-ampére; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETROTÉCNICA APLICADA -> SUBESTAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA -> #1798 - ABAIXADORA 43 - MANUTENÇÃO 1250.00 volt-ampére;**

Observações

Manutenção Preventiva de (01) uma Subestação Abaixadora de 1250KVA, sendo (01) um Transformador de 750KVA a Seco e outro (01) um Transformador de 500KVA a Seco e (11) onze Cubículos Modulares Marca Simiens, Tipo Simensec, K01 a K11. Conforme contrato 32/2016/TRT11/DLC.

Número da ART: **AM20170105178** Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO Registrada em: 22/11/2017 Baixada em: 05/12/2017

Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: **SERV - CONSTRUTORA LTDA. - ME**



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

CREA-AM

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

934238/2017

Atividade concluída

Contratante: UNIÃO FEDERAL - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 11ª REGIÃO	CPF/CNPJ: 01.671.187/0001-18
Endereço do contratante: RUA VISCONDE DE PORTO ALEGRE	Nº: 1265
Complemento:	Bairro: PRAÇA 14 DE JANEIRO
Cidade: MANAUS	UF: AM CEP: 69020670
Contrato: 32/2016/TRT11/DLC	Celebrado em: 17/10/2016
Valor do contrato: R\$ 3.744,00	Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO
Ação institucional: Outros	
Endereço da obra/serviço: AVENIDA TEFÉ	Nº: 930
Complemento:	Bairro: JAPIIM
Cidade: MANAUS	UF: AM CEP: 69078000
Coordenadas Geográficas: -3.124644, -60.013486	
Data de início: 25/10/2016	Conclusão efetiva: 31/12/2016
Finalidade: Infraestrutura	
Proprietário: UNIÃO FEDERAL - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 11ª REGIÃO	CPF/CNPJ: 01.671.187/0001-18

Atividade Técnica: **1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETROTÉCNICA APLICADA -> SUBESTAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA -> #1796 - ABRIGADA 43 - MANUTENÇÃO 500.00 quilovolt-ampére;** **1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETROTÉCNICA APLICADA -> SUBESTAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA -> #1798 - ABAIXADORA 43 - MANUTENÇÃO 500.00 quilovolt-ampére;**

Observações

Manutenção Preventiva de (01) uma Subestação Abrigada Abaixadora de 500KVA.

Informações Complementares

- Conforme ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA, anexo (11 páginas), circunscrito APENAS às atividades inerentes à sua modalidade, ENG. ELETRICISTA, em coerência com as suas atribuições profissionais. Obs.: O signatário do Atestado na condição de representante legal e profissional habilitado, Eng. ELETRICISTA NORBERTO DANTAS DE GOES, CPF Nº 054.534.612-68, com registro nacional sob o Nº 040252087-4, é profissional habilitado no âmbito do sistema Confea-Crea. CERTIFICAMOS, finalmente, que a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações declaradas constantes nos documentos que se encontram vinculados à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, cabe aos seus emissores.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 11 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 934238/2017

15/12/2017, 15:26

b72Dc

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em:
<http://publico.crea-am.org.br/>, com a chave: b72Dc



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região

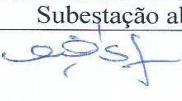
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa SERV CONSTRUTORA LTDA – M.E. , CNPJ n.º 04.744.916/0001-07, executou e concluiu satisfatoriamente e de acordo com o Contrato Administrativo de nº 32/2016/TRT11/DLC, o **Serviço de Manutenção Preventiva em 05 (cinco) Subestações Abaixadoras de Tensão 13,8KV/220 v do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO**, CNPJ n.º 01.671.187/0001-18, localizado na Rua Visconde de Porto Alegre, nº 1.265–Praça 14 de Janeiro, CEP: 69020-670 – Manaus – Amazonas, sendo o responsável técnico pelo serviço: Engenheiro Eletricista Carlos Alberto Rodrigues de Almeida Junior CREA 7765-D/AM, conforme abaixo descrito:

1. INFORMAÇÕES CONTRATUAIS

1.1 Objetos: Prestação de serviço não continuado, de manutenção preventiva de 05 (cinco) Subestações Abaixadoras de Tensão, com as especificações do quadro abaixo, compreendendo os serviços descritos no item 8 do termo de referência nº 009/2014-SMBMI. (Folha 33/46) parte integrante deste contrato, independente de transição.

Item	Quant.	Descrição dos Equipamentos	Local de Execução
01	01	Subestação abaixadora de 1.250KVA, com um transformador trifásico à seco de 750 KVA, um transformador trifásico á seco de 500KVA e onze cubículos modulares, marca Siemens, tipo Simosec, K01 á K11.	Rua: Visconde de Porto, nº 1.265 Alegre – Praça 14 de Janeiro, Manaus/AM.
02	01	Subestação abaixadora de 500KVA.	Rua: Tefé, nº 930 – Praça 14 de Janeiro, Manaus/AM.
03	01	Subestação abaixadora de 1.500 KVA, com 02 (dois) transformadores trifásicos à seco 13,8KV/220-127V, 60HZ, sendo 01 (um) 1.000KVA e outro de 500KVA.	Rua: Silva Ramos, nº 546 – Centro, Manaus/AM.
04	01	Subestação abaixadora de 150KVA.	Rua: Belém, nº 269 – Nossa Senhora das Graças, Manaus/AM.
05	01	Subestação abaixadora de 300KVA.	Rua: Barroso, nº



Norberto Góes
 Engenheiro Eletricista CREA 1857-D/AM
 TRT11 - Seção de Engenharia

Este documento encontra-se registrado no Conselho
 Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas,
 vinculado à Certidão nº 934238/2017, emitida em
 20/12/2017

Certidão nº 934238/2017
 20/12/2017, 13:33
 Chave de Impressão: b72Dc
 O documento neste ato registrado foi emitido em 20/12/2017 e contém 14 folhas




Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região

			111 – Centro, Manaus/AM.
--	--	--	-----------------------------

- 1.2. Valor Contratual.....** R\$ 19.008,00
1.3. Início da Execução da Obra..... 17/10/2016
1.4. Término da Obra..... 14/04/2017

2. ABRANGÊNCIA DO ESCOPO

Foi de responsabilidade da SERV CONSTRUTORA LTDA - ME, a perfeita conclusão dos serviços de manutenção incluindo responsabilidade técnica junto ao CREA-AM, abrangendo as seguintes atividades:

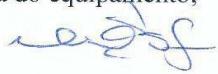
- Fornecimento de todos os materiais, ferramentas, máquinas e equipamentos para os ensaios realizados;
- Fornecimento de toda mão-de-obra técnica/administrativa especializada e semi-especializada e de seu apoio logístico;
- Execução e Gerenciamento das atividades desenvolvidas no decorrer do serviço.

3. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS E MATERIAIS:

- 3.1.** A manutenção preventiva das subestações incluirá todos os serviços que lhe são indicados e apropriados do ponto de vista técnico, contemplando obrigatoriamente os seguintes, quando aplicáveis:

3.2. Transformadores:

- a) Medição da relação de transformação;
- b) Relação do número de espiras;
- c) Medição da resistência ôhmica de isolamento;
- d) Medição da resistência ôhmica dos enrolamentos;
- e) Reaperto das conexões dos terminais de AT e BT;
- f) Rígidez dielétrica do óleo isolante, com complemento ou substituição do óleo isolante se apresentar características físico-químicas inadequadas para o cumprimento de suas funções, com limpeza utilizando óleo, em quantidade equivalente à 10% (dez por cento) do volume total;
- g) Fator de Potência da Isolação;
- h) Filtragem por filtro prensa;
- i) Purificação pôr termo-vácuo;
- j) Verificação das buchas e isoladores;
- k) Limpeza do conjunto e da fixação a terra;
- l) Verificação da carcaça;
- m) Verificação do tanque;
- n) Limpeza completa do equipamento;



Norberto Góes
Engenheiro Eletricista CREA 1857-D/AM
17711 - Seção de Engenharia

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Certidão nº 934238/2017, emitida em 20/12/2017



Certidão nº 934238/2017
20/12/2017, 13:33
Chave de Impressão: b72Dc

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/12/2017 e contém 14 folhas



**Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região**

- o) Verificação do sistema de proteção e teste do circuito elétrico.

3.3. Disjuntores de alta tensão:

- a) Medição da resistência ôhmica de contato;
- b) Medição da resistência ôhmica de isolamento;
- c) Tempo de Abertura e Fechamento;
- d) Limpeza, lubrificação e calibração dos relés primários;
- e) Exame dos mecanismos de operação e ligação para terra;
- f) Reaperto de conexões;
- g) Substituição do fluido dinâmico dos relés primários;
- h) Limpeza e lubrificação do mecanismo de acionamento;
- i) Ajuste das varetas de acionamento;
- j) Substituição do óleo mineral isolante (para disjuntores PVO);
- k) Filtragem do óleo mineral isolante (para disjuntores
- l) (GVO);
- m) Substituição de vedações, se necessário.

3.4. Chaves seccionadoras de alta tensão:

- a) Ajuste da pressão das molas;
- b) Limpeza dos contatos;
- c) Ajuste de fechamentos de facas;
- d) Verificação de simultaneidade de fechamento;
- e) Verificação do limite de abertura;
- f) Medição do isolamento das três fases para terra e resistência de contato.

3.5. Isoladores e barramentos de alta tensão:

- a) Verificação do estado dos isoladores: das muflas de entrada, dos cabos, da armação e da sustentação das muflas;
- b) Reaperto de conexões;
- c) Limpeza;
- d) Quadro Geral de Baixa Tensão;
- e) Reaperto de conexões;
- f) Verificação dos cabos;
- g) Verificação de equipamentos de manobra;
- h) Limpeza.

3.6. Banco de capacitores:

- a) Verificação da ligação terra, com desoxidação caso necessário; e
- b) Medição do isolamento dos capacitores.

3.7. Malha de aterramento:

- a) Medição da resistência da malha de aterramento da subestação;
- b) Medição da malha de aterramento dos equipamentos eletrônicos.

Norberto Dantas de Góes
Engenheiro Eletricista CREA 1657-DAM
TRT 11 - Seção de Engenharia

Certidão nº 934238/2017
20/12/2017, 13:33
Chave de Impressão: b72Dc
O documento neste ato registrado foi emitido em 20/12/2017 e contém 14 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho
Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas,
vinculado à Certidão nº 934238/2017, emitida em
20/12/2017





Este documento encontra-se registrado no Conselho
Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas,
vinculado à Certidão nº 934238/2017, emitida em
20/12/2017



3.8. Cabos de alta e baixa tensão:

- a) Verificação geral dos cabos de alta e baixa tensão e de seus isolamentos.

3.9. Quadros de distribuição de alta tensão:

- a) Limpeza e lubrificação de contatos com benzina;
- b) Reaperto de terminais;
- c) Substituição de parafusos e roscas enferrujadas, quebradas ou com rosca espanada;
- d) Verificação da condição dos disjuntores, a fim de detectar possíveis dispositivos defeituosos.

3.10. Painel de proteção e medição Sede Judiciária

- a) Limpeza de contatos;
- b) Aperto de fixações e conexões;
- c) Verificação de fusíveis de comando;
- d) Verificação de circuito de comando, medição e proteção;
- e) Verificação de aterramento;
- f) Verificação de funcionamento dos relés;
- g) Lubrificação de partes móveis;
- h) Verificação de existência de corrosão e ferrugem;
- i) Realização de leitura de tensão e corrente, anotando caso haja resultado anômalo

3.10.1. Painéis de baixa tensão (QTA, PGBT-ES, PGBT-AC e PGBT-CO) – Sede Judiciária:

- a) Limpeza e lubrificação de contatos com benzina;
- b) Reaperto de terminais;
- c) Substituição de lâmpadas de sinalização queimadas;
- d) Limpeza de contatos das chaves e disjuntores;
- e) Verificação do funcionamento das chaves e disjuntores;
- f) Aperto de fixações e conexões;
- g) Verificação de fusíveis;
- h) Verificação de circuitos de controle, medição e sinalização;
- i) Verificação de vibrações ou ruídos anormais;
- j) Verificação do funcionamento dos relés;
- k) Verificação do aterramento geral e reaperto de conexões;
- l) Verificação da pressão dos contatos, relés, etc.;
- m) Lubrificação de partes móveis e mecânicas;
- n) Verificação de pressão nas garras de fixação de chaves e blocos fusíveis;
- o) Verificação da existência de corrosão e ferrugem;
- p) Medições e aferição de instrumentos se necessário;

3.10.2. Quadros gerais de baixa tensão (QGBT-ES, QGBT-AC, QGBT-CO e QGBT -CTA) – Sede Judiciária:

Norberto Góes
Engenheiro Eletricista CREA-AM
TRT11 - Seção de Engenharia

Certidão nº 934238/2017
20/12/2017, 13:33
Chave de Impressão: b72Dc
O documento neste ato registrado foi emitido em 20/12/2017 e contém 14 folhas



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região

- a) Limpeza e lubrificação de contatos com benzina;
- b) Reaperto de terminais;
- c) Substituição de parafusos e rosas enferrujadas, quebradas ou com rosca espanada;
- d) Substituição de lâmpadas de sinalização queimadas;
- e) Verificação e reaperto do sistema busway;
- f) Leitura de corrente e tensão nos indicadores dos quadros;
- g) Medição de correntes, tensões e resistências, por intermédio de instrumentos adequados;
- h) Observação visual das condições dos componentes, como disjuntores, bornes, cabos, aterramento, etc.;
- i) Observação da ocorrência ou não de aquecimento anormal dos disjuntores e cabos;
- j) Reaperto de todos os bornes, terminais e conectores existentes no interior dos quadros;
- k) Fixação de disjuntores que possam estar soltos.

3.10.3. Shafts (prumadas) - sistema busway plugins– Sede Judiciária:

- a) Limpeza e lubrificação de contatos com benzina;
- b) Reaperto de terminais;
- c) Substituição de parafusos e rosas enferrujadas, quebradas ou com rosca espanada;
- d) Verificação da condição dos disjuntores e plugins, a fim de detectar possíveis dispositivos defeituosos.
- e) Medição de correntes, tensões e resistências, nos quadros e painéis de distribuição, por intermédio de instrumentos adequados;
- f) Observação da ocorrência ou não de aquecimento anormal dos disjuntores, fios e cabos, com o fim de detectar possíveis pontos quentes nos circuitos;
- g) Observação visual das condições dos componentes, como disjuntores, bornes, conectores, cabos, chapas de proteção, etc., procedendo-se aos serviços que se fizerem necessários como reaperto de bornes, parafusos, fixação das chapas de proteção e disjuntores, troca de fase alimentadora de circuito, etc.;

3.10.4. Outros serviços:

- a) Na subestação de 500 KVA, instalada na Sede Administrativa: instalação de suporte mecânico para os cabos de BT com o fim de reduzir os esforços nos terminais de saída do transformador, com utilização obrigatória dos produtos relacionados;
- b) Na subestação de 1500 KVA, instalada no Fórum Trabalhista de Manaus: substituir, nos prolongadores dos punhos de manobra das 3 chaves seccionadoras, os rebites existentes por soldagem direta, com utilização obrigatória dos produtos relacionados;
- c) Na subestação de 300 KVA, instalada na Escola Judicial/Centro de Memória: redução do valor da resistência da malha de aterramento para 10 ohms, com utilização obrigatória dos produtos relacionados.

4. ASPECTOS TÉCNICOS PARTICULARIZADOS




Norberto Danilo de Góes
 Engenheiro Eletricista CREA-AM 1051-DIAM
 201711 - Série 01 de Engenharia

Certidão nº 934238/2017
 20/12/2017, 13:33
 Chave de Impressão: b72Dc
 O documento neste ato registrado foi emitido em 20/12/2017 e contém 14 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho
 Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas,
 vinculado à Certidão nº 934238/2017, emitida em
 20/12/2017




Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região

4.1. REFERÊNCIAS

Os documentos utilizados para subsidiar os ensaios e inspeções das instalações elétricas, equipamentos e subestação, foram:

- NR 10 : 2004 – Segurança em Instalações e Serviços.
- ABNT NBR 5419:2005 – Proteção de Estruturas contra Descargas Atmosféricas.

- ABNT NBR 5410:2005 – Instalações Elétricas de Baixa Tensão.
- ABNT NBR 14039:2005 – Instalações Elétricas de Média Tensão de 1,0KV à 36,2 KV.
- ABNT NBR 5380:1993 – Transformador de Potência.
- NDEE – 01 – Norma Técnica de Fornecimento de Energia em Média Tensão 13,8KV à 345KV (Amazonas Energia).

4.2. PRINCIPAIS INSTRUMENTOS UTILIZADOS

4.2.1. Instrumento: Terrômetro Digital Minipa Modelo: MTR-1530

Especificações do Instrumento

Resistência de Terra

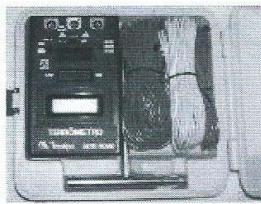
Faixas: 40Ω, 400Ω, 4000Ω.

Precisão: ± (2,0% Leit. + 3Díg.).

Resolução: 0,01Ω, 0,1Ω, 1Ω.

CAT IV 400V Grau de Poluição: II

Sistema de Medida: Inversor de Corrente Constante, 800Hz aproximadamente 2mA.



4.2.2. Alicate Terrômetro Digital MEGABRAS Modelo EM5248




Norberto Dantas de Góes
 Engenheiro Eletricista CREA 1857-QAM
 TRT11 - Seção de Engenharia

Este documento encontra-se registrado no Conselho
 Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas,
 vinculado à Certidão nº 934238/2017, emitida em
 20/12/2017



Certidão nº 934238/2017
 20/12/2017, 13:33
 Chave de Impressão: b72Dc

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/12/2017 e contém 14 folhas



**Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região**



EM5248
Alicate terrômetro digital

- Simples e rápido de operar, não necessita de estacas auxiliares
- Leitura direta de resistência de laço de terra desde 0,01 Ω até 1.200 Ω
- Leitura direta de pequenas correntes de fuga desde 1 mA
- Leitura direta de correntes de neutro até 30 A RMS
- Garra de medição com abertura de 32 mm
- Memória interna para até 99 medições

4.2.3. Instrumento: Megômetro Megabrás Modelo MD-5060



MD5060 χ
Megômetro digital de 5 kV

- Medição de resistências de até 5 TΩ
- Medição automática do Índice de absorção e Índice de polarização
- Teste de degrau de tensão
- Filtro para minimizar as interferências
- Relógio e calendário
- Memória para até 4.000 valores medidos
- Interface USB
- Software para análise por computador
- Impressora incorporada (opcional)
- 2 anos de garantia

4.2.4. Instrumento: Microhmímetro Instrum Modelo: MICROHM 100



DESCRIÇÃO DO PRODUTO

Todos os instrumentos INSTRUM são fornecidos com laudo de Calibração Rastreável a RBC / INMETRO.

O Micro-ohmímetro e Ponte Kelvin Digital é um instrumento portátil e robusto para o uso em laboratório e/ou no campo. Utiliza método de Kelvin para Medição.

Faz a leitura direta de baixas resistências com alcance entre 0,1 micro-ohms até 20 ohms e correntes de 10 mA até 100 A. Montado em uma maleta portátil e robusta.

Aplicações:

- Resistência de contato (de disjuntores, chaves em geral, conectores)
- Resistência elétrica (de condutores em geral, fios e cabos, baramentos, fusíveis)
- Bobinados (transformadores, motores elétricos)

4.2.5. Instrumento: DTR Fabricante: AEMC Modelo: 8500

Norberto Damás de Góes
Engenheiro Elétricista CREA 1057-D/AM
TRT11 - Seção de Engenharia

Certidão nº 934238/2017
20/12/2017, 13:33
Chave de Impressão: b72Dc
O documento neste ato registrado foi emitido em 20/12/2017 e contém 14 folhas

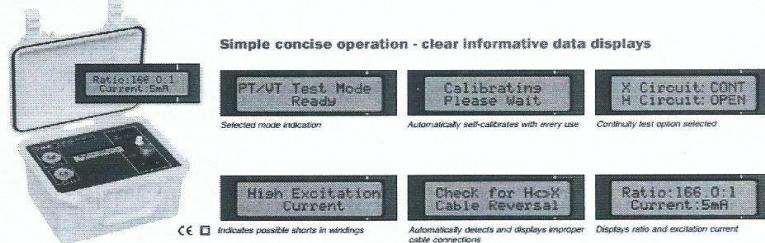
Este documento encontra-se registrado no Conselho
Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas,
vinculado à Certidão nº 934238/2017, emitida em
20/12/2017





**Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região**

Digital Transformer Ratiometer
DTR® Model 8500



5. FIM DE OBRA

5.1.1. Conforme responsabilidade firmada com o cliente a contratada entregou, ao término dos serviços os seguintes documentos: Relatório Técnico anexado com ART e Certificados de Calibração dos instrumentos, abrangendo a metodologia, resultados e evidências do serviço realizado.

Norberto Dentas de Góes
Engenheiro Eletricista/CREA 1837-DAM
TRT11 - Seção de Engenharia

[Handwritten signature]

Este documento encontra-se registrado no Conselho
Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas,
vinculado à Certidão nº 934238/2017, emitida em
20/12/2017



Certidão nº 934238/2017

20/12/2017, 13:33

Chave de Impressão: b72Dc
O documento neste ato registrado foi emitido em 20/12/2017 e contém 14 folhas



**Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região**

ANEXO I - Registro Fotográfico

ANEXO I - Registro Fotográfico

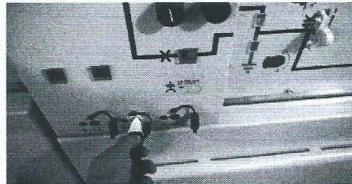


Foto 01

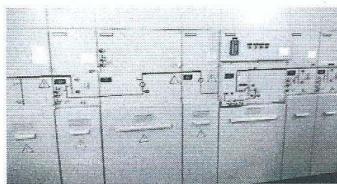


Foto 02

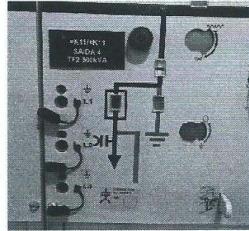


Foto 03

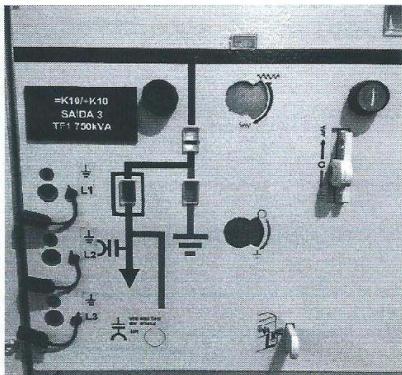


Foto 04

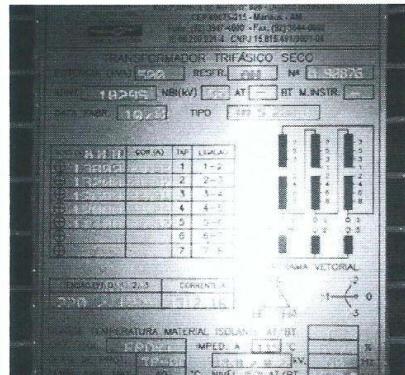


Foto 05

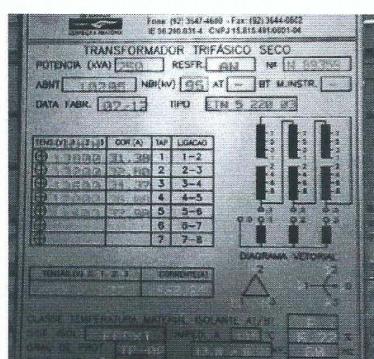


Foto 06

Este documento encontra-se registrado no Conselho
Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas,
vinculado à Certidão nº 934238/2017, emitida em
20/12/2017



Certidão nº 934238/2017
20/12/2017, 13:33
Chave de Impressão: b72Dc
O documento neste ato registrado foi emitido em 20/12/2017 e contém 14 folhas

Norberto Dantas de Góes
Norberto Dantas de Góes
Engenheiro Eletricista/CREA 1857-D/AM
TRT11 - Seção de Engenharia



**Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região**



Foto 07



Lâmpada queimada



Limpeza de Terminais.

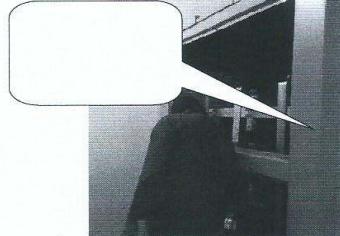


Foto 08

Foto 09

Foto 10

Foto 11



Foto 12



Foto 13



Foto 14

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Certidão nº 934238/2017, emitida em 20/12/2017



Certidão nº 934238/2017
20/12/2017, 13:33
Chave de Impressão: b72Dc

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/12/2017 e contém 14 folhas

Norberto Dantas de Góes
Engenheiro Eletricista/CREA 1857-D/AM
TRT 11 - Seção de Engenharia



Poder Judiciário

Justiça do Trabalho

Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região

Teste Resistência de Aterramento



Foto 15

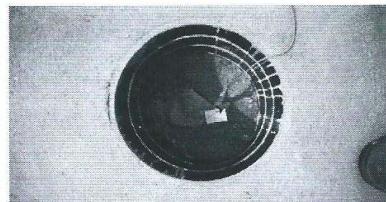


Foto 16



Foto 17



Foto 18



Foto 19



Foto 20

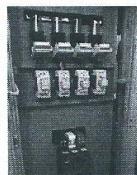


Foto 21



Foto 22



Foto 23



Foto 24



Foto 25

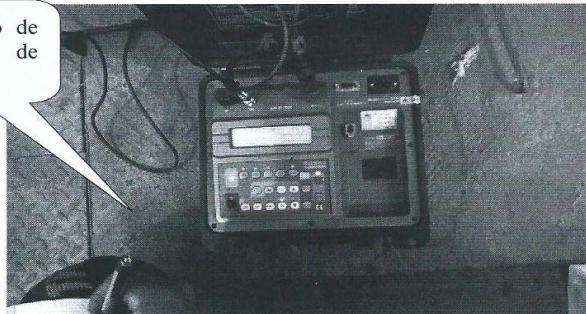


Foto 26



Foto 27

Nélio

M
Norberto Dantas de Góes
Engenheiro Eletricista/CREA 1867-D/AM
17/12/2017 - Selo de Engenharia

Certidão nº 934238/2017
20/12/2017, 13:33
Chave de Impressão: b72Dc
O documento neste ato registrado foi emitido em 20/12/2017 e contém 14 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho
Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas,
vinculado à Certidão nº 934238/2017, emitida em
20/12/2017



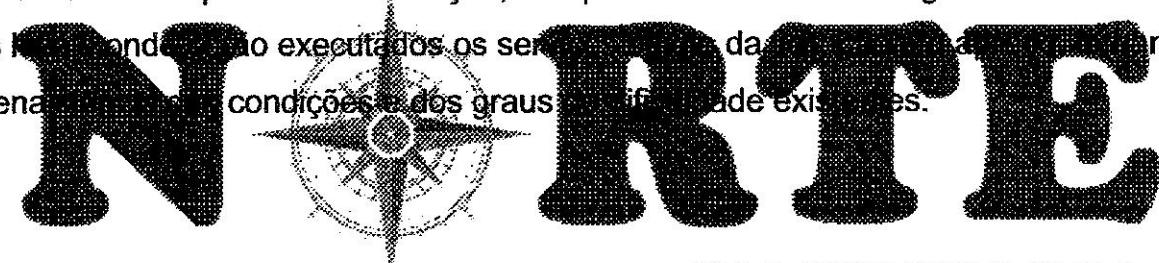
DECLARAÇÃO DE VISTORIA

Ao

Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas – TJAM

Ref.: Licitação nº 24/2018

Declaramos que em atendimento ao previsto no edital de licitação nº 24/2018, que os Senhores, Heirivalter Batista Gomes, portador da RG nº 2541973-0 e do CPF nº 775.630.932-49 / CREA 041591882-0 e o Sr. Orivaldo Batista Gomes, portador da RG nº 2491677-3 e do CPF nº 678.352.522-87 / CREA 041504997-0, da empresa NORTE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, como seus representantes legais para os fins da presente declaração, compareci a Divisão de Engenharia e vistoriei os lotes onde serão executados os serviços de dragagem e aterramento, tendo plena ciência das condições dos graus de dificuldade existentes.



NORTE
ENGENHARIA

Manaus, 20 de setembro de 2018

Orivaldo Batista Gomes
CPF: 678.352.522-87

Heirivalter Batista Gomes
CPF: 775.630.932-49

Responsável TJAM

CPF: 404559042-00

DECLARAÇÃO DE EQUIPE TÉCNICA

- NOME DA EMPRESA: NORTE ENGENHARIA LTDA
- CNPJ: 26.588.861/0001-26
- ENDEREÇO: RUA HOLANDA-213-FLORES-MANAUS-AM.

- EQUIPE DE PROFISSIONAIS

Heirivalter Batista Gomes – Administrador nº CPF: 775.630.932-0

Orivaldo Batista Gomes – Eng. Eletricista nº CREA: 041504997-0

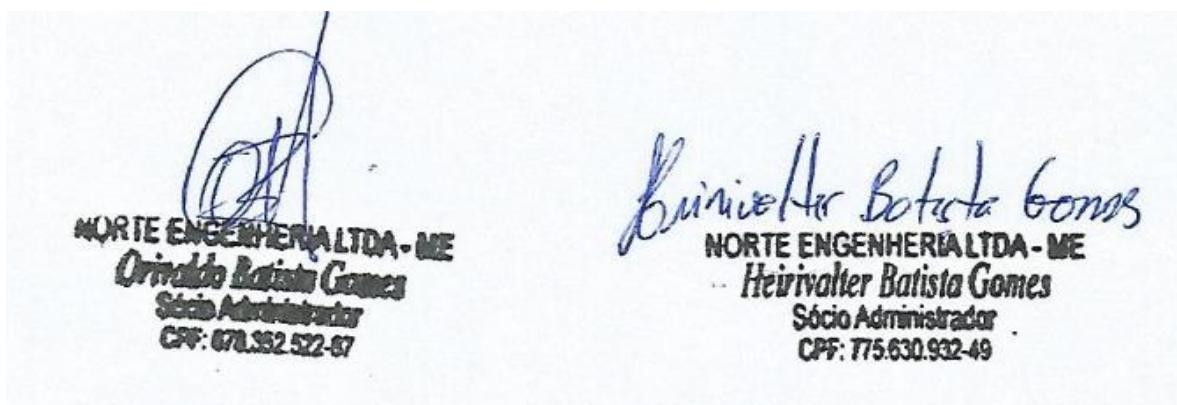
Silviene Andrade Santos – Eng. Civil nº CREA 041345071-6

Nelson Martins da costa – Encarregado nº RG- 100733-3

INDICAMOS O PROFISSIONAL RESPONSÁVEL TÉCNICO PELOS SERVIÇOS

Eng. Eletricista: Carlos Alberto Rodrigues de Almeida Junior
Registro CREA: 040133532-1

Manaus, 02 de maio de 2018..





P O D E R J U D I C I Á R I O
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Comarca de Manaus

C E R T I D ã O E S T A D U A L D E D I S T R I B U I Ç ã O
FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO

CERTIDÃO Nº: 004003114

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Pesquisando os registros de distribuição de feitos no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no período de 20 anos anteriores a data de 30/04/2018, Certifico NADA CONSTAR em nome de:

NORTE SERVIÇO DE ENGENHARIA LTDA, vinculado ao CNPJ: 26.588.861/0001-26. ****

Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.

Manaus, terça-feira, 1 de maio de 2018.

004003114

PEDIDO Nº:





Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação

Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG
Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação apresentada para registro no SICAF e arquivada na UASG Cadastradora, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

CNPJ / CPF: **26.588.861/0001-26** Validade do Cadastro: **17/05/2018**

Razão Social / Nome: **NORTE SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA - ME**

Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**

Domicílio Fiscal: **2550 - Manaus AM**

Unidade Cadastradora: **240105 - INSTIT.NACIONAL DE PESQUISA DA AMAZONIA/MCT**

Atividade Econômica: **7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA**

Endereço: **RUA HOLANDA 213 PARQUE DAS NAÇÕES - Manaus - AM**

Ocorrência: **Nada Consta**

Impedimento de Licitar: **Nada Consta**

Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**

Níveis validados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Validação: **05/06/2018**

FGTS Validação: **09/05/2018**

INSS Validação: **05/06/2018**

Trabalhista Validação: **22/10/2018** <http://www.tst.jus.br/certidao>

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Municipal:

Receita Estadual/Distrital Validação: **05/05/2018**

Receita Municipal Validação: **03/05/2018**

VI - Qualificação Econômico-Financeira - Validação: **31/05/2019**

Índices Calculados: **SG = 398.91; LG = 398.91; LC = 398.91**

Patrimônio Líquido: **R\$ 0,00**

Esta declaração é uma simples consulta não tem efeito legal.

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Amazonas - JUCEA

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Amazonas - JUCEA

A Sociedade NORTE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA., estabelecido(a) na RUA HOLANDA, 213 , FLORES, Manaus - AM, CEP: 69028-090, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Manaus - AM, 11/11/2016

Heirvalter Batista Gomes
HEIRVALTER BATISTA GOMES

Sócio/Administrador

* Este documento foi gerado no portal Empresa Simplex.
Este documento é fiscalizado pelo Tribunal de Justiça do Amazonas.
SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS. SELO RE: JIR004523WQGK0K0000051
RECONHECIMENTO DE FIRMA: Heirvalter Batista Gomes
Data/Hora da utilização: 16/11/2016 11:10. Valor da taxa: R\$ 0,10.
Data/Hora da utilização: 16/11/2016 11:10. Entrada por: JUCEA - Junta Comercial do Amazonas.
FUNET: R\$ 0,12 FUNIMPAM: R\$ 0,15 FIDBPC: R\$ 0,10 FAPAM: R\$ 0,19. Consulte o selo e o cidadão por cidadao.portaldocidao.com.br

Orivaldo Batista Gomes
ORIVALDO BATISTA GOMES

Sócio/Administrador

Jung

SELO ELETÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS. SELO RE: JIR004523WQGK0K0000051
RECONHECIMENTO DE FIRMA: Orivaldo Batista Gomes
Data/Hora da utilização: 16/11/2016 11:10. Valor da taxa: R\$ 0,10.
Data/Hora da utilização: 16/11/2016 11:10. Entrada por: JUCEA - Junta Comercial do Amazonas.
FUNET: R\$ 0,12 FUNIMPAM: R\$ 0,15 FIDBPC: R\$ 0,10 FAPAM: R\$ 0,19. Consulte o selo e o cidadão por cidadao.portaldocidao.com.br

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/11/2016 11:10 SOB N° 20160881870.
PROTÓCOLO: 160881870 DE 17/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602592657. NIRE: 13200693159.

NORTE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA

Milton Arcálio Rosas Gomes
DIRETOR-GERAL
22/11/2016

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 26588861/0001-26

Razão Social: NORTE SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA ME

Nome Fantasia: NORTE ENGENHARIA

Endereço: R HOLANDA 213 / FLORES / MANAUS / AM / 69028-090

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/04/2018 a 28/05/2018

Certificação Número: 2018042912024849621560

Informação obtida em 01/05/2018, às 19:07:16.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Certidão Nº	Data e Hora
24791318	01/05/2018 6:39:19 PM Hs

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Válida até 31/05/2018

RAZÃO SOCIAL

RAZÃO SOCIAL DECLARADA:

ENDEREÇO

CNPJ

ATIVIDADE

**RAZÃO SOCIAL/NOME NÃO LOCALIZADA NAS BASES DE
DADOS DA SEFAZ**

NORTE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTADA *
RUA HOLANDA Nº 213, FLORES, -13 *
26.588.861/0001-26*
ENGENHARIA *

Resguardando o direito da Fazenda Estadual de cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico que de acordo com as buscas procedidas nos livros e registros existentes na Dívida Ativa do Estado do Amazonas, correspondentes aos últimos 05 (cinco) anos, não consta qualquer débito inscrito em nome do interessado acima identificado, até a presente data. Esta CERTIDÃO é a única emitida pela Secretaria de Fazenda, inclui todos os débitos inscritos ou não na Dívida Ativa do Estado.

* Dados fornecidos pelo declarante

Certidão emitida de acordo com a Resolução 04/99-Gsefaz

PREFEITURA DE MANAUS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E CONTROLE INTERNO - SEMEF

CND Nº

10905/2018

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

CONTRIBUINTE: NORTE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA - ME

ENDEREÇO: RUA HOLANDA, 213, FLORES, 69028090

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 23056101

CNPJ/CPF: 26588861000126

Declaro para os devidos fins que, em nome do sujeito passivo, NÃO CONSTAM DÉBITOS lançados relativo a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Manaus, 02 de Fevereiro de 2018.

Tributos

***** NÃO CONSTAM DÉBITOS VENCIDOS *****

***** NÃO HÁ DÉBITOS VINCENDOS *****

Certidão expedida com base no Decreto nº. 7007/2003 c/c Dec. 883/2011

VÁLIDA ATÉ 03/05/2018

A FAZENDA MUNICIPAL PODERÁ COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE CONSTATADAS, MESMO REFERENTES A PERÍODOS NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDOS.



VALIDAÇÃO

CND N°10905/2018

Para comprovar a veracidade desta certidão, utilize o QR CODE ou visite o Portal de Informações e Serviços SEMEF ATENDE (<http://semefatende.manaus.am.gov.br/>).

A Certidão emitida abrange todos os cadastros inscritos no Município de Manaus no CNPJ/CPF do contribuinte acima qualificado.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA
DA UNIÃO**

Nome: NORTE SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA - ME
CNPJ: 26.588.861/0001-26

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:16:45 do dia 07/12/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/06/2018.

Código de controle da certidão: AFSD.2E0A.1262.8891

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



BRASIL FEDERATIVO
ESTADO DO PARANÁ

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NORTE SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA - ME
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 26.588.861/0001-26
Certidão nº: 144409440/2018
Expedição: 08/02/2018, às 01:18:49
Validade: 06/08/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que NORTE SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 26.588.861/0001-26, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Pùblico do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA " NORTE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA "

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

HEIRIVALTER BATISTA GOMES, inscrito(a) no Cadastro de Pessoa Física sob o número 77563093249, nacionalidade brasileira, natural de Terra Santa - PA, SOLTEIRO(A), , nascido(a) em 11/01/1983, engenheiro mecanico, Carteira de Identidade Profissional : 0415918820-CREA-AM, residente e domiciliado na(o) RUA HOLANDA, nº 213, LETRA A, FLORES, Manaus-AM, CEP 69028090.

ORIVALDO BATISTA GOMES, inscrito(a) no Cadastro de Pessoa Física sob o número 67835252287, nacionalidade brasileira, natural de Terra Santa - PA, SOLTEIRO(A), , nascido(a) em 02/03/1981, eletrotécnico, Carteira Nacional de Habilitação (CNH) : 03685575259- DETRAN-AM, residente e domiciliado na(o) RUA HOLANDA, nº 213, LETRA A, FLORES, Manaus-AM, CEP 69028090.

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, nos termos da Lei n.º 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade girará sob o nome empresarial de NORTE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA e terá sede na RUA HOLANDA, 213, FLORES, Manaus, AM, CEP 69028090 , podendo, todavia estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele mediante alteração assinada por todos os sócios.

DO OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade terá o seguinte objeto social:

Atividade Principal:

7112-0/00 Serviços de engenharia

Atividade(s) Secundária(s):

3314-7/99 Manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para usos industriais não especificados anteriormente

3321-0/00 Instalação de máquinas e equipamentos industriais

3329-5/99 Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente

4221-9/03 Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica

4292-8/01 Montagem de estruturas metálicas

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/11/2016 11:10 SOB N.º 13200693159.
PROTÓCOLO: 160881889 DE 17/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602592665. NIRE: 13200693159.
NORTE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA



Milton Aurélio Rosas Gomes
SECRETÁRIO-GERAL
Assinado 23/11/2016

4292-8/02 Obras de montagem industrial

4321-5/00 Instalação e manutenção elétrica

4322-3/01 Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás

H
4322-3/02 Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

J
4330-4/04 Serviços de pintura de edifícios em geral

Vonal
4399-1/03 Obras de alvenaria

DO PRAZO DE DURAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado do Amazonas e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA. O capital social será de R\$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais), dividido em 600.000 quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, sendo integralizadas neste ato em moeda corrente nacional pelos sócios, da seguinte forma:

Sócio	Nº DE QUOTAS	VALOR UNITÁRIO	CAPITAL INTEGRALIZADO
HEIRIVALTER BATISTA GOMES	300.000	R\$ 1,00	R\$ 300.000,00
ORIVALDO BATISTA GOMES	300.000	R\$ 1,00	R\$ 300.000,00
TOTAL	600.000	R\$ 1,00	R\$ 600000,00

DAS QUOTAS DA SOCIEDADE

CLÁUSULA QUINTA. As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros no todo ou em parte, sem prévio e expresso consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

DA RESPONSABILIDADE

CLÁUSULA SEXTA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/11/2016 11:10 SOB N° 13200693159.
PROTOCOLO: 160881889 DE 17/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602592665. NIRE: 13200693159.
NORTE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA



Milton Aurélio Rosas Gomes
SECRETÁRIO-GERAL
22/11/2016

H

CLÁUSULA SÉTIMA. A administração da sociedade será exercida em conjunto pelos sócios HEIRIVALTER BATISTA GOMES, ORIVALDO BATISTA GOMES, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

Daniel

§ 1º Fica facultada a nomeação de administradores não pertencentes ao quadro societário, desde que aprovada por 2/3 dos sócios, nos termos do art. 1.061 da Lei nº 10.046/2002.

§ 2º No exercício da administração, os administradores terão direito a uma retirada mensal, a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA OITAVA. O exercício social encerrará em 31 de dezembro de cada ano, quando o(s) administrador(es) prestará(ão) contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA NONA. Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade não se dissolverá, continuará suas atividades com herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Inexistindo interesse na continuidade da sociedade esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas. Em nenhuma hipótese a sociedade poderá continuar com apenas um sócio por mais de 180 (cento e oitenta) dias. Parágrafo Único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DO DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer(em) a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/11/2016 11:10 SOB N° 132006693159.
PROTÓCOLO: 160881889 DE 17/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602592665. NIRE: 132006693159.

NORTE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA



Milton Aurélio Rosas Gomes
SECRETÁRIO-GERAL

DO FORO

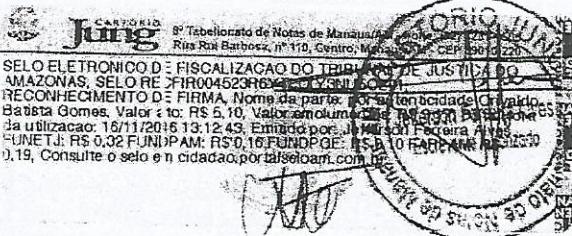
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Fica eleito o foro da cidade de Manaus , para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por se acharem em perfeito acordo em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato assinando-o e destinando-o ao registro e arquivamento na Finta Comercial do Estado do Amazonas, para que produza os efeitos legais.

Manaus, 11 de setembro de 20

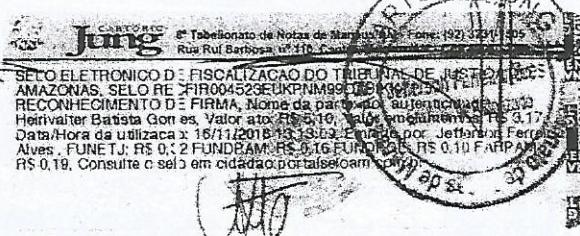
HEIRIVALTER BATISTA GOMES
Sócio/Administrador

Sócio/Administrador



ORIVALDO BATISTA GOMES
Sócio/Administrador

Sócio/Administrador



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/11/2016 11:10 SOB N° 13200693159.
PROTÓCOLO: 160881889 DE 17/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602592665. NIRE: 13200693159.

Milton Aurélio Rosas Gomes
SECRETÁRIO-GERAL
MANAUS 23/11/2016

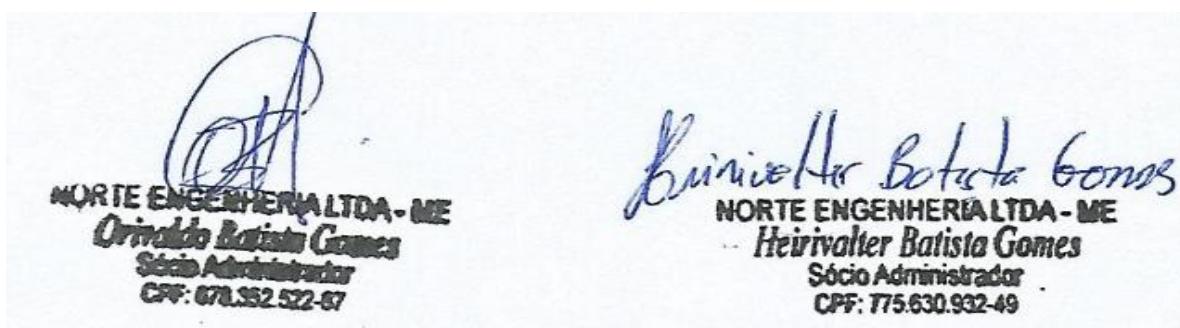
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 24/2018 – TJAM

ANEXO I – Declaração conjunta de cumprimento das condições de habilitação e de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração Pública.

Norte Serviços de Engenharia LTDA-ME, inscrito (a) no CNPJ nº 26.588.861/0001-26, por intermédio de seu representante legal o Sr. Heirivalter Batista Gomes, portador da Carteira de Identidade nº 2541973-0 e do CPF nº 775.630.932-49 e o Sr. Orivaldo Batista Gomes, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) nº 03685575259 – DETRAN-AM e do CPF nº 678.352.522-87, **DECLARA:**

- 1) que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital;
- 2) que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 3) que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

Manaus, 26 de Abril de 2018.



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 024/2018 – TJAM

ANEXO II - Declaração de elaboração independente de proposta

Norte Serviços de Engenharia – LTDA-ME, como representante devidamente constituído do Sr. Heirivalter Batista Gomes, portador(a) da Carteira de Identidade nº 2541973-0 e do CPF nº 775.630.932-49 e o Sr. Orivaldo Batista Gomes, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) nº 03685575259 – DETRAN-AM e do CPF nº 678.352.522-87, doravante denominado, em atendimento ao disposto no edital do **Pregão Eletrônico nº. 24/2018**, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a) a proposta anexa foi elaborada de maneira independente [pelo Licitante/Consórcio], e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do **Pregão Eletrônico nº 24/2018**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) a intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do **Pregão Eletrônico nº. 24/2018**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) que não tentou, por qualquer meio ou qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do **Pregão Eletrônico nº. 24/2018** quanto a participar ou não da referida licitação;

d) que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do **Pregão Eletrônico nº. 24/2018** antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante do Tribunal de Justiça do Amazonas antes da abertura oficial das propostas; e

f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Manaus, 26 de Abril de 2018.

